Art. 1° - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor FELIPE FERNANDES GOMES, matrícula nº. 72.242-7, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANCA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1049/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 22442/2018-56,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor CICERO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº. 61.056-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1043/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 021468/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA RACHEL DO COUTO BEZERRA, matrícula nº. 65.577-5, Diretora do Centro de Referência em Educação Aluísio Alves, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 13/07/2018 a 11/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de julho de 2018. GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

*PORTARIA N°. 622/2018-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008557/2018-38 e Ofício nº 40/2018-SMG-DAF/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ANA PATRÍCIA A. DOS SANTOS	65.532-5	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	14.05 à
		Liicairegado de Serviços			12.06.2018
MARIA HELENA DE ARAÚJO LIMA COSTA	66.197-0	Diretora de Gestão de Processos e Assessoramento	DD	2017/2018	21.05 à
					30.05 e de
					16.11.2018 a
		ASSESSOI AITIETILO			05.12.2018*
NILSON JOSÉ DOS SANTOS	65.701-8	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	03.05 à
		Liicairegado de Serviços			01.06.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á partir de 05 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 03/08/2018.

PORTARIA Nº. 1055/2018-GS/SEMAD, de 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 2456/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 01/08/2018, as férias regulamentares da servidora FLAVYANNA KALLYNNY S. DE S. NOBREGA, matrícula nº. 72.320-8, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, Símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria 1002/2018-GS/SEMAD, de 02 de Agosto de 2018, publicada no dia 03 de Agosto de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1053/2018-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 21333/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO COELHO MOURA ANTUNES, matrícula nº. 67.713-2, Diretor do Departamento de Elaboração de Atos do Prefeito, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 06 de Agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 044687/2016-72

PREGÃO PRESENCIAL: 24.044/2018 - SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica, por meio de testes e outros instrumentos psicológicos pertinentes, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, para concessão, manutenção e renovação de porte de arma de fogo, acompanhada da elaboração de laudos conclusivos individuais quanto à aptidão para porte de arma de fogo a 346 agentes da Guarda Municipal do Natal.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Presencial 24.044/2018 — SEMAD, adjudicando em favor da empresa: I. H. ALBERTO DANTAS EIRELI ME, CNPJ 22.389.707/0001-74 no valor total de R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 13 de agosto de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03942/2017-50 -SMS

 ${\sf PREG\~AO}\;{\sf ELETR\^ONICO};\,24.078/2018-{\sf SEMAD}$

OBJETO: Aquisição de mobiliário a serem utilizados nas maternidades da Secretaria Municipal de Natal. Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas abaixo indicadas, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 24.005.322/0001-91									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
01	Cama hospitalar tipo falwer mecânica UTI MÉDIC		UNID	13	2.300,00	29.900,00			
MÓVEIS ANDRADE — INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 04.910.323/0001-73									
02	Cama de parto motorizada	Moveis Andrade MA-490	UNID	8	12.000,00	96.000,00			

Natal, 08 de agosto de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016.

 $\label{eq:processo:o37665/2016-56-SME/PMN.} PROCESSO: 037665/2016-56-SME/PMN.$

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77. CONTRATADA: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.938.508/0001-50. ENDERECO: Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

OBJETO: O presente termo visa a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, com a empresa em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel e consumíveis das impressoras térmicas), incluindo serviços de operacionalização da solução, iniciando em 10 de agosto de 2018 e término em 09 de agosto de 2019, referente a 146 (cento e quarenta e seis) máquinas da referência SL — M4070FR-SAMSAUNG.

VALOR TOTAL: R\$ 280.320,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.178, 1.921 e 2.922; Fonte: 100.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2018 à 09 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93.

Natal/RN, 08 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva — Pela Contratante Joshuahoest Santos da Silva — Pela Contratada

*Republicado por incorreção